

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico – Sistema de Ata de Registro de Preços, nº 9/2020-00046**, que tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, uniformes, tecidos, aviamentos, material educativo e esportivo) para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ações apoiadas pela secretaria Municipal de Cultura Turismo Desporto e Lazer**, no valor global de **R\$ 271.381,54 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, e a Ata de Registro de Preços nº **1930/2020**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Cultura Turismo Desporto e Lazer**, com as CONTRATADAS: **Print Arts Informática Ltda – EPP**, no valor de **R\$ 29.196,62 (Vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**; **J M Pozzer Eireli**, no valor de **R\$ 59.799,34 (Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**; **Palácio Panificadora Eireli**, no valor de **R\$ 150.730,40 (Cento e cinquenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)**; **Big Ball Sports – Material Esportivo Ltda – ME**, no valor de **R\$ 15.099,68 (Quinze mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**; **R da Costa e Mendonça Comércio de tecidos Ltda**, no valor de **R\$ 16.555,50 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preços encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supra mencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas

à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 04 de dezembro de 2020

Responsável pelo Controle Interno: Adelmo Rocha Bicalho

Assinatura Digital: